



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO**

PORTARIA Nº 0016/2025

MONTE DO CARMO/TO, 27 DE MAIO DE 2025.

Nomeia/designa o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Câmara Municipal de Monte do Carmo/TO, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

APARECIDO GONÇALVES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Monte do Carmo, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que institui a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

CONSIDERANDO a importância da adequação às normas de proteção de dados pessoais para garantir a privacidade e segurança das informações tratadas no âmbito desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia/designa o (a) servidor (a) responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais da Câmara Municipal de Monte do Carmo/TO, em conformidade com os termos a seguir dispostos:

I - Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais:

a) **Nome Completo do Servidor: RUBIA PEREIRA RAMOS** - Matrícula nº 002 - Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte do Carmo, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de maio de 2025.


Aparecido Gonçalves Ferreira
Presidente